Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - LESTE

ID: 000820364200402023

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 56/2020. CONCORRÊNCIA 56/2019. CELEBRADO ENTRE A SAAD/LESTE E A EMPRESA CONSTRUFORT EIRELI. CNPJ: 19.329.492/0001-91. OBJETO: CLÁUSULA II: O prazo de vigência constante à CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) será acrescido em 180 (cento e oitenta) dias, tendo como termo final a data 10/07/2024, conforme justificativa constante no Despacho 1230/2023 - GOS-SAAD-LESTE e autorização do Superintendente Executivo no Despacho 728/2023 - GAB-SUP-EXE--SAAD-LESTE nos autos do Processo SEI n° 00082.003532/2023-04. CLÁUSULA III: A prorrogação do presente contrato não acarreta a renuncia do reajuste anual dos valores contratados. DATA DE ASSINATURA: 14/11/2023. Assina pela Contratada, o Sr. MAÉRCIO PEREIRA VASCONCELOS e pela Contratante, o Superintendente Gustavo Souza de Almendra Gaioso.

ID: 000820364200412023

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 43/2022. CONCORRÊNCIA 07/2022 – CPL/OBRAS I. CELEBRADO ENTRE A SAAD/LESTE E A EMPRESA CONSTRUFORT EIRELI. CNPJ: 19.329.492/0001-91. OBJETO: CLÁUSULA II: O prazo de vigência constante à CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) será acrescido em 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, tendo como termo final a data 01/08/2024, conforme justificativa constante no Despacho 1236 (8453365)- GOS-SAAD--LESTE e autorização do Superintendente Executivo no Despacho 727 (8478552)- GAB-SUP-EXE-SAAD-LESTE nos autos do Processo SEI n° 00082.003531/2023-31. CLÁUSULA III: A prorrogação do presente contrato não acarreta a renuncia do reajuste anual dos valores contratados. DATA DE ASSINATURA: 14/11/2023. Assina pela Contratada, o Sr. MAÉRCIO PEREIRA VASCONCELOS e pela Contratante, o Superintendente Gustavo Souza de Almendra Gaioso.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - NORTE

ID: 000500364200422023

CONTRATO Nº 09/2023. PROCESSO SEI Nº 00050.000832/2023-08 CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE - SAAD NORTE, CNPJ Nº 41.397.069/0001-88. CONTRATADA: CONSTEL CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº 07.467.238/0001-70. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM CALDEAMENTO, VILA LEONEL BRIZOLA - ALEGRE, ZONA NORTE DE TERESINA-PI. Executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este contrato. Data da assinatura: 13/11/2023. ASSINAM: Dr. Welton Luiz Bandeira de Souza, Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas Norte – SAAD Norte (CONTRATANTE) e Sr. Diogo Vidal Meneses (CONTRATADA).

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - RURAL

ID: 000830364200432023

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO 03/2023 - SAAD RURAL/PMT. PROCESSO SEI N° 00083.000572/2022-46 SAAD RURAL/PMT, CONCORRÊNCIA Nº 26/2022. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS RURAL, CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA LAJEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: §1º - O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL TEM COMO OBJETIVO A MODIFICAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO, REGISTRADO E PUBLICADO ATRAVÉS DO DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA ESTADO DO PIAUÍ, POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 65 § 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É A INCLUSÃO DA FONTE DO DISPOSTO NA CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS, OBJETO DESTE CONTRATO, A SABER: PROGRAMÁTICA: 18.0001.15.451.0014 1.144- IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARARALELEPÍPEDO; E 18.0001.15.451.0045 5.231 OBRAS E SERVIÇOS CONTEMPLADAS COM O ORÇAMENTO POPULAR; DESPESA: 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE: 1754626-RECURSOS VINCULADOS (FINANCIAMENTO BB N° 040/00028-1/2022- BANCO DO BRASIL- CIDADE INTEGRADA COM O POVO); 1754619- OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB ESTRUTURADA 1500100 –RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- GERAL. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ANTERIORMENTE ACORDADAS DO CONTRATO N° 03/2023- SAAD RURAL/PMT, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE INSTRUMENTO. ASSINADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023. ASSINADO PELO SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS RURAL- SAAD RURAL/PMT EDVALDO MARQUES LOPES

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO I

ID: 000420364200442023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 65/2023 – COMISSÃO 1. PROCESSO Nº 00044.009380/2022-84– SEMEC O Município de Teresina-PI, por meio do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, torna público aos interessados a homologação e adjudicação do processo e epígrafe, cujo objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI ÁRVORES VERDES, ZONA RURAL LESTE DO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI. EMPRESA VENCEDORA: AÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA com valor global de R$ 1.517.217,17 (Um milhão, quinhentos e dezessete mil, duzentos e dezessete reais e dezessete centavos). Data da Homologação e Adjudicação: 20/11/2023, 21 de novembro de 2023. Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT.

Ineditorial

ID: 000420364200452023

COMUNICADO. POSTO FAMÍLIA LTDA, CNPJ 42.728.760/0001-60, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMAM, a renovação de licença ambiental de operação com troca de titularidade de Posto Família Ltda, para POSTO PADRÃO KENNEDY GP2 LTDA, CNPJ: 49.001.145/0001-04, para atividade Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotivos, no município de Teresina – PI.